



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## EMENDA Nº. 01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.03/2022

Dê-se ao art. 2º da Proposição de Lei nº.03/2022 a seguinte redação:

“Art. 2º - A verba, de natureza estritamente indenizatória, de que trata esta lei terá o valor de R\$2.500,00, que servirá para o custeio de despesas externas, de forma compensatória ao não recebimento de moradia, passagens, deslocamento, ajuda de transporte, eventuais plantões realizados fora do horário de funcionamento da Unidade de Saúde e aos domingos e feriados, percepção de horas extras, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo desempenhados dentro desse Município, sem prestação de contas.”

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 24 de março de 2022.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

Leonel Geraldo dos Santos  
Relator - suplente

Julimar de Assis Souza  
Secretário

**Justificativa:** A presente emenda se faz necessária para corrigir lapso manifesto.